



CMU 000315 - 126 05/ Mar/ 2024 16: 20

MOÇÃO nº 92 /2024

Moção de congratulações à Igreja Cristo Vive, pelos seus 14 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Cristo Vive, pelos seus 14 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Igreja Cristo Vive pelos seus 14 anos de existência, celebrando todo empenho dedicado às ações sociais e espirituais.

O Poder Legislativo reconhece sua história, importância e contribuição para o município.

Uruguaiana, 05 de março de 2024.


Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressista